

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA GABINETE DO REITOR

Memorando-Circular nº 1/2018/GR

Em, 01 de fevereiro de 2018.

Aos Srs. Dirigentes da Universidade Federal do Ceará

Assunto: Expediente de trabalho na quarta-feira de cinzas - ano 2018

Senhores Dirigentes,

Servimo-nos do presente para comunicarmos a Vossas Senhorias, em conformidade com a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, publicada o DOU do dia 26 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que o expediente na quarta-feira de cinzas, dia 14 de fevereiro do corrente ano, será facultativo até às 14h, devendo, portanto, os servidores desta Universidade retornarem às suas atividades no referido horário.

Acrescentamos que ficam mantidas as normas de controle vigentes, relativas ao registro de frequência dos servidores por meio do ponto eletrônico.

Solicitamos dar ampla divulgação a este comunicado.

Atenciosamente,

Prof. Henry de Holanda Campos Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 01/02/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0024677** e o código CRC **A5E0910B**.

Referência: Processo nº 23067.004787/2018-47 SEI nº 0024677